



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 18 de abril de 2019

I

Série

Número 60

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução

Decreta luto regional nos dias 18, 19 e 20 de abril, atendendo aos trágicos acontecimentos ocorridos na freguesia do Caniço, município de Santa Cruz, no dia 17 de abril.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução

Considerando os trágicos acontecimentos ocorridos hoje na freguesia do Caniço e no concelho de Santa Cruz, do qual resultaram 28 vítimas mortais e 28 feridos, segundo a última informação oficial, o Conselho do Governo, reunido há pouco em plenário extraordinário, em 17 de abril de 2018, resolve ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e dd) do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 71.º, ambos do Estatuto Político-Administrativo da Re-

gião Autónoma Madeira, decretar luto regional nos dias 18, 19 e 20 de abril.

Nos dias referidos no ponto anterior, a bandeira da Região deve ser colocada a meia haste em todos os serviços públicos regionais e nas entidades do Sector Público Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

A presente Resolução entra em vigor no dia a seguir ao da sua aprovação.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, no exercício da Presidência, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 0,61 (IVA incluído)